



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



OFÍCIO/PMV/SEMGOV/Nº 196/2025

Viana (ES), 12 de setembro de 2025.

Ao Excelência Senhor

JOILSON BROEDEL

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência Projeto de Lei que altera a redação do artigo 25 da Lei municipal nº 3.087, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre o serviço funerário e de cemitérios no município de Viana/ES, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana